



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0193.182/2020
Pregão Presencial nº 002/2020
Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Portaria Nº 002/2020

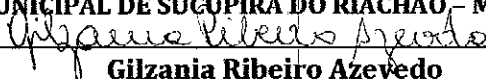
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, tipo Menor Preço Global Por Lote, HOMOLOGO para fins de direito as propostas encaminhadas e assinadas pelos representantes das empresas a empresa ELINE R. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.977.367/0001-01, apresentou Proposta para Produtos de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Administração, para o Lote I o valor de R\$ 59.355,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais), apresentou Proposta de Preços para o Lote II, Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R\$ 50.370,00 (cinquenta mil trezentos e setenta reais), apresentou Proposta para o Lote III para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no Valor de 72.657,50 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), apresentou Proposta para o Lote IV FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Valor de R\$ 54.602,40 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), Perfazendo um Total de R\$ 236.984,90 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Para fornecimento de Carnes, Frutas e Legumes, a Empresa AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.282.072/0001-71, apresentou proposta para a Secretaria de Administração Lote I, no valor de R\$ 44.842,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) Para a Secretaria Municipal de Saúde Lote II, no valor de R\$ 34.542,50 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para o Fundo Municipal de Saúde Lote III, no Valor de R\$ 59.934,00 cinquenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social Lote IV, no Valor de R\$ 35.743,40 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), Perfazendo um Total dos em no Valor de R\$ 175.062,80 (cento e setenta e cinco mil sessenta e dois reais e oitenta centavos) A Empresa M. R. DE CARVALHO LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, apresentou Proposta para Produtos de Polpas de Frutas, para a Secretaria Municipal de Administração no Lote I Valor de R\$ 12.655,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais, para o Lote II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Valor de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), para o Lote III FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Valor de R\$ 32.335,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais), para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lote V, no Valor de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais), Perfazendo um Valor Global de R\$ 87.390,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa reais), a Empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME. inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40, apresentou Proposta de Fornecimento de Pães, Bolos e Laticínios, para o Lote I Secretaria de Administração, no valor de R\$ 40.915,10 (quarenta mil novecentos e quinze reais e dez centavos), para o Lote II, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no Valor de R\$ 31.682,30 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais), para o Lote III FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no Valor de R\$ 49.533,60 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para o Lote IV, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$ 37.217,90 (trinta e sete mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos), perfazendo um Total de R\$ 159.348,90 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), conforme Mapa de Apuração, e já mencionados na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.
CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 13 DE MARÇO DE 2020.



Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal